

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.542.1527-2350 Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	2.010.000	0	0	2.000.000	10.000	0	0	0
Total	1.190.226.984	992.350.354	0	184.519.800	13.356.830	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA EMENTA

Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.

Altera a Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social (SEHIS), do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS), do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.



Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do art 12 da I DO nº 10 657 da 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024				_	_		OGE 2025	R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	165.885	0	0	0	165.885	0	0	0
01759000071 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	165.885	0	0	0	165.885	0	0	0
Total	165.885	0	0	0	165.885	0	0	0



Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de	15/07/2024							_	OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Es	A E M C S O FONT	E ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade 16-Habitação / 482-Habitação Urbana			165.885	0	0	0	165.885		0	0
7642 Oferta de Unidade Ha	abitacional	1, 5, 10, 11	135.885	0	0	0	135.885	(0	0
Produto: Unidade Entregue	1 F 90 017590000 Qde.: 612 Un	071	135.885	0	0	o	135.885	C	0	0
8186 Regularização Fundiá	iria Urbana	1, 5, 10, 11	30.000	0	0	0	30.000	(0	0
Produto: Imóvel Regularizado	2 F 90 017590000 Qde.: 20 Un	071	30.000	0	0	0	30.000	C	0	0
Total			165.885	0	0	0	165.885	C	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social										